



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 639, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelece a Portaria do Ministério da Educação nº 404, de 23 de abril de 2009, publicada no DOU de 24 de abril de 2009, republicada no DOU de 07 de maio de 2009; o artigo 95 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e demais alterações; o que consta no Processo nº 23091.001094/2021-40; a Resolução nº 7/Consuni, de 8 de abril de 2021, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país do servidor docente Rafael Lamera Giesta Cabral, matrícula Siape nº 1991961, lotado no Departamento de Ciências Sociais Aplicadas, vinculado ao Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas, que tem como finalidade realizar estágio pós-doutoral na Université de Montréal (UdeM), em Montreal/Canadá, no período de 30 de outubro de 2021 a 29 de outubro de 2022, com ônus limitado para esta universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA